



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal contratada
em caráter temporário

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Tatiane Panissi, contratada em caráter temporário para exercer as funções de segundo professor, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 14 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 47, de 05 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de fevereiro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo